CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a quarta reunião extraordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro) Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa conduziu a oração inicial. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Ofício da Deputada Federal Dâmina Pereira informando que foram liberados recursos financeiros de custeio MAC para a Santa Casa de Misericórdia de Lavras; 02) Ofício do Sest Senat convidando o Presidente a participar da comemoração da Semana Nacional de Trânsito com evento do 1° Encontro de Carros Antigos, dia 23 de setembro do ano em curso, a partir das 14 horas e no dia 24 de setembro a partir das 09h, na Rua do Prensista, n° 200, no Campo Empresarial de Lavras; 03) Ofício do Deputado Federal Diego Andrade informando a viabilização de recurso financeiro destinado ao Hospital Vaz Monteiro; e 04) Memorando n° 030/2017 indicando o Vereador Carlos Lindomar de Sousa como Líder de Bancada do PSL nesta Casa. O Presidente iniciou a votação dos Projetos. Recursos encaminhados à Mesa Diretora: **01) Recurso interposto em face de decisão da Presidência, que não recebeu o Projeto de Lei do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade e dá outras providências"** e **02) Recurso interposto em face de decisão da Presidência, que não recebeu o Projeto de Lei do Vereador Antônio Claret dos Santos, que "Torna obrigatório que o terceiro dígito, no painel de preços e nas bombas medidoras, dos preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados no Município, seja zero e dá outras providências".** O Presidente informou que a Mesa Diretora ainda não se reuniu para discussão. Projetos aguardando Parecer: 01) Projeto de Resolução nº 072/2017 **"Prestação de Contas do Executivo – Exercício 2015"**. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos informou que tal projeto ainda está em análise. 02) Projeto de Lei nº 021/2017 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Plano Plurianual de Ação**

governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2018-2021". Também permanece em análise da Comissão de Finanças e Orçamento. 3) Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2017 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências"**. Este permanece sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). 04) Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 (Chefe do Executivo) que "**Procede Revisão Geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos da Administração Pública do Município de Lavras"**. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa, relator da Comissão de Constituição e Justiça, fez uso da palavra explanando sua interpretação constitucional a respeito de tal Projeto, pois a mesma é divergente do restante dos membros da supramencionada Comissão. Segundo o Vereador o Projeto é inconstitucional e ilegal. O Presidente da CCJ, Vereador Antônio Marcos Possato, com apoio do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, concluiu que o Projeto está apto para votação, visto que a Constituição Federal não menciona o índice a ser repassado aos servidores. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira fez uso da palavra para sustentar sua decisão. Em seguida, o Presidente consultou a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). O Presidente desta Comissão liberou o parecer, tornando o projeto propício a votação. O Secretário fez a leitura do projeto e sem demora o Presidente colocou-o em discussão. Fizeram uso da palavra, em ordem de inscrição, os seguintes Vereadores: Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo. Durante o discurso dos Nobres edis houve manifestação do público presente no Plenário. O Vereador Antônio Marcos Possato convidou os presentes para que os mesmos voltem ao Plenário, no ano de 2019, quando o Plano de Descongelamento da Progressão Vertical for apresentado pelo Chefe do Poder Executivo. Após a discussão o Presidente colocou o Projeto em votação. Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Alessandro Silva Furtado, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado, Ennio Mendes de Siqueira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e João Paulo Felizardo. Por conseguinte, votaram contra o Projeto os seguintes Vereadores: Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa. O Secretário realizou a contagem dos votos e informou que o Projeto foi aprovado obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Posteriormente, o Presidente convocou a todos para a segunda votação deste Projeto. A sessão extraordinária será realizada no dia 15 de setembro de 2017, às 19h. 05) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 008/2017 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 328, de 16.07.2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública e**

dá outras providências”. As Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça forneceram Parecer tornando apta a votação do projeto. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa fez uso da palavra apresentando seu posicionamento como relator da Comissão de Constituição e Justiça. Alegou que os temas discutidos nos projetos apresentados pelo Chefe do Executivo são muito delicados, necessitando de mais tempo para analisá-los, não liberando, então, o Parecer. Entretanto, o Presidente da CCJ, Vereador Antônio Marcos Possato informou que o Projeto estava apto para ser votado, pois possui votos pela tramitação do Presidente e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, membro da CCJ. O Presidente colocou o Projeto em discussão. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa pediu vistas ao Projeto. 06) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 009/2017 (Chefe do Executivo) que **“Altera a Lei Complementar nº 327, de 16.07.2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências”**. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa pediu vistas ao Projeto e o Presidente concedeu-as ao Nobre edil. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

_____	_____
João Paulo Felizardo *(Presidente)*	Sebastião dos Santos Vieira *(Vice-Presidente)*
_____	_____
Antônio Claret dos Santos *(Primeiro Secretário)*	Cristiane de Oliveira Costa Lasmar *(Segunda Secretária)*
_____	_____
Evandro Oliveira Miranda *(Primeiro Tesoureiro)*	Antônio Carlos Nogueira *(Segundo Tesoureiro)*
_____	_____
Ailton Magalhães Filho	Alessandro Furtado Silva
_____	_____
Antônio Marcos Possato	Carlos Lindomar de Sousa

_____ _____

Daiana Garcia Elias Freire Filho

_____ _____

Ennio Mendes de Siqueira Matusalém da Silva Machado

_____ _____

Nastenka Georgina Ferreira Peterson Rodrigo da Silva Borges

Ubirajara Cassiano Rocha